

DECRETO Nº 0114/2008

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal nº 046/2007 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
O4.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.04.123.0002.2019		Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3390.93.00.00.00	194	Indenizações e Restituições	1000	R\$ 4.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 4.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O4		Secretaria Municipal da Fazenda		
O4.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.04.123.0002.2019		Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3390.92.00.00.00	193	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	R\$ 4.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2008.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal